

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 014/2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei 324, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA GRACION SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0338, ocupante do cargo de Merendeira AA-1, Lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º [REDAÇÃO] SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o n.º [REDAÇÃO], com início das atividades em 01/03/1994, fundamentado no Art. 10 §7º da EC n.º 103/2019 de 12 de novembro de 2019 c/c art. 40, §1º (redação EC n.º 41/03), inciso III 'b' (redação EC n.º 20/98) da CF/88, Lei n.º 10.887/04 e ainda no Art. 25 da Lei Municipal n.º 864/13 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social de Ocara e art. 67 da Lei n.º 082/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Ocara-CE, no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze), com início do benefício na data de publicação deste Ato de Aposentadoria, em conformidade com a tabela abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
SALÁRIO BASE	R\$ 1.212,00
ANUENIO (28%)	R\$ 339,36
Remuneração Total	R\$ 1.551,36
Total de 80% dos Maiores Salários de Contribuição	R\$ 329.164,46
Valor da Média	R\$ 1.228,23
Valor do Benefício Proporcional ao Tempo de Serviço(94,37%)	R\$ 1.159,08
Valor do Complemento Constitucional	R\$ 52,92
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.212,00

Ocara (CE), 20 de julho de 2022.

AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal

JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato de Aposentadoria nº 014/2022, de 20 de Julho de 2022, que trata da **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora **MARIA GRACION SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0338, na função de MERENDEIRA AA-1, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público na Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 28 de Julho de 2022.

Ocara - CE, 28 de Julho de 2022.



JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO
Mat. 301255